

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2016**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

**TABELA 1**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Médico Área: Serviço de Atenção a Saúde do Colaborador	Superior Completo	40H	R\$ 2.369,38	R\$ 1.702,89	01
		30H	R\$ 1.777,04	R\$ 1.277,16	
		20H	R\$ 1.184,69	R\$ 851,44	

**DA RESERVA DE VAGAS**

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

Realizar atividade de rotina ambulatorial, hospitalar e domiciliar, diagnosticando e tratando pacientes dentro da especialidade, através de exames clínicos, exames laboratoriais, prescrição e orientação do tratamento, bem como acompanhar a evolução do caso, registrar os procedimentos médicos no prontuário dos pacientes e solicitar avaliação de outras disciplinas se necessário; utilizar o método clínico centrado na pessoa como principal ferramenta de cuidado integral no contato com os colaboradores do complexo FAMEMA; exercer o trabalho médico, respeitando a equipe de saúde e integrando-se a ela contribuindo para a educação permanente e continuada; atender usuário de quaisquer convênios firmados pela Instituição, de acordo com o estabelecido pela chefia da disciplina em conjunto com a Direção Técnica onde serão desenvolvidas as atividades; realizar atividades de plantão presencial e/ou à distância nas enfermarias de clínica médica e/ou cirúrgica, mediante escala previamente pactuada com a Direção Técnica da Unidade de atuação; participar de reuniões multidisciplinares para discutir assuntos pertinentes, abrangendo outras disciplinas quando necessário; Participar na elaboração de programas de saúde, visando à prevenção de doenças e a orientação de estudantes, residentes, estagiários e a comunidade; contribuir com as ações propostas pela Direção Técnica, que visem à qualificação do cuidado prestado aos usuários; elaborar projetos terapêuticos Singulares pautados no princípio da integralidade; participar das reuniões de avaliação do cuidado, demandadas pela Direção Técnica; cumprir integralmente normas, rotinas e protocolos institucionais e os definidos pela disciplina e/ou direção técnica do local de exercício das atividades; prestar auxílio didático aos estudantes de medicina e médicos residentes no decorrer de suas atividades; realizar as atividades assistenciais de acordo com as normas de biossegurança.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 29/08/16 às 9:00 horas até o dia 09/09/16 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.
  - 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
    - 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo);
    - 1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C 17519-030 – Marília-SP A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2016 Função: _____ Número de inscrição: _____
--

1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.

1.1.5 No dia 21/09/2016, o candidato deverá acessar o endereço [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo) a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.

1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:

- a) Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina;
- b) Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
- c) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
- d) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
- e) Documento de identidade;
- f) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

### **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1. PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

#### 1.1. PROGRAMA:

- ✓ Método Clínico Centrado na Pessoa;
- ✓ Definição da Medicina de Família e Comunidade;
- ✓ Abordagem Individual;
- ✓ Abordagem Familiar;
- ✓ Diferenças do processo saúde-doença nos ciclos de vida;
- ✓ Pneumonia Adquirida em Comunidade;
- ✓ Infecção do trato urinário;
- ✓ Obstrução Crônica ao Fluxo de Vias Aéreas (DPOC e Asma);
- ✓ Principais doenças crônicas, suas características clínicas e epidemiológicas no contexto da APS;
- ✓ Gestão da Clínica;
- ✓ Vigilância em Saúde;
- ✓ Diagnóstico e princípios do tratamento das afecções psiquiátricas mais comuns (depressão, ansiedade, distúrbio bipolar e psicose aguda);
- ✓ Abuso do álcool e outras drogas e o tratamento de suas complicações;
- ✓ Trabalho em equipe;
- ✓ Redes de Atenção à Saúde;
- ✓ Modelos de cuidados crônicos.

#### 1.1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MCWHINNEY I, FREEMAN T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3a ed. Porto Alegre: Artmed; 2010. 471p.

STEWART M, BROWN J, WESTON W, MCWHINNEY I, MCWILLIAM C, FREEMAN T. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 2010. 376p.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

DUNCAN B.B.; SCHIMTD M.I.; GIUGLIANI E.R.J. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseadas em evidências. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4).

GUSSO, Gustavo D. F., LOPES, Jose M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2012, 2222p.

WONCA. A Definição Européia de Medicina Geral e Familiar. Justin Allen et al., WONCA, 2002. [disponível na Internet:<http://www.apmcg.pt/files/54/documentos/2007060115471793311.pdf>]

ROSE, Geoffrey. Estratégias da Medicina Preventiva. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 192p

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

MENDES, EUGÊNIO VILAÇA. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.: i

1.2. **REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:** O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 21/09/16, através de publicação no site [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo).

**2. ENTREVISTA -** Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

**3. TÍTULOS:** Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;
- 3.3) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

**4. RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

**DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

**DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para a entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C. Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal no horário das 8:00 as 16:30 horas.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**DA CONTRATAÇÃO**

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 25 de Agosto de 2016.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

**FUNÇÃO: MÉDICO ÁREA: SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO COLABORADOR**

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional como Médico da Atenção Primária à Saúde	10 por ano	30
Cursos, encontros, palestras, seminários na área e na área de saúde nos últimos 05 anos.	5 por evento	35
Produção científica (trabalhos publicados, apresentação de pôster) nos últimos 05 anos.	5 por evento	25
Pós-Graduação concluída em áreas clínico e/ou cirúrgico	10	10

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente